

PUBLICIDADE LEGAL

LINK MÁQUINAS S.A.
 CNPJ Nº 92.747.492/0001-00 • NIRE Nº 43300018636.
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022
 (lavrada na forma de sumário, conforme o § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76)

1. DATA, HORA E LOCAL: 07 de novembro de 2022, às 10:00, de forma digital, por meio da plataforma eletrônica Zoom, nos termos da Lei nº 14.010/2020, a qual permitiu a participação e voto dos acionistas presentes, tendo sido gravada de maneira integral, sendo que a gravação correspondente ficará arquivada na sede da Companhia. Para todos os fins de direito, considera-se que a Assembleia foi realizada na sede social, à Avenida das Indústrias, nº 500, Bairro Industrial, CEP 92990-000, no Município de Eldorado do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul. **2. PRESENCAS:** acionistas representando mais de dois terços do capital social votante. **3. MESA DIRIGENTE:** para Presidente desta Reunião foi escolhida a Sra. Suzana Maria Matte Linck e, para Secretário, o Sr. Paulo Cesar Lisboa Júnior. **4. EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** publicado no Diária Oficial do Estado do Rio Grande do Sul em 25 de outubro de 2022; e publicado no Jornal do Comércio de Porto Alegre, em 27 outubro de 2022, na página 15 do segundo caderno; e, nos dias 28 e 31 de outubro de 2022, na página 14 do segundo caderno, e em meio digital no mesmo jornal. **5. ORDEM DO DIA:** autorizar a antecipação de distribuição de lucros do exercício de 2022. **6. LEITURA DE DOCUMENTOS:** a) dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que todos já foram devida e previamente disponibilizados pela Companhia e são do inteiro conhecimento dos acionistas; b) as declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentados serão numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia; e c) foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/1976. **7. DELIBERAÇÕES:** pela totalidade dos acionistas presentes, foi deliberado, por unanimidade, sem reservas ou restrições, autorizar a antecipação de distribuição de lucros do exercício de 2022, mediante dividendos intercalares, que serão declarados com base no balanço de 30 de setembro de 2022, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado no referido balanço intercalar, com os ajustes dos valores previstos no artigo 21 do Estatuto Social da Companhia. A distribuição entre dividendos e/ou juros sobre capital próprio, dentro do limite autorizado pela presente Assembleia, será definida em data futura pela Diretoria. Os Dividendos Intercalares e Juros sobre Capital Próprio assim distribuídos conforme a presente deliberação constituem antecipação do dividendo mínimo obrigatório previsto no art. 21 do Estatuto Social da Companhia, em cujo valor deverão ser abatidos ao final do exercício de 2022, na Assembleia Geral Ordinária de 2023 relativa ao exercício de 2022. O pagamento dos Dividendos Intercalares e Juros sobre Capital Próprio ocorrerá dentro do exercício social corrente, conforme cronograma a ser definido pela Diretoria. **8. ENCERRAMENTO:** nada a mais a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada por todos os acionistas presentes à Assembleia Geral. Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da Companhia. Eldorado do Sul/RS, 07 de novembro de 2022. **Suzana Maria Matte Linck** - Presidente da Assembleia e Acionista. **Paulo Cesar Lisboa Júnior** - Secretário da Assembleia. **Barlavento S/A** - Acionista. Representada por: Mauro Somacal. **Rodrigo Linck Graeff** - Acionista e Diretor. **Juliano Schimith Dalagnol** - Acionista e Diretor. **Cristiano Leonardi da Silva Longaray** - Acionista e Diretor. **Sulmatte Participações Ltda.** - Acionista. Representada por: Marcelo Lara Matte. **JUCISRS:** Certifico registro sob o nº 8618307 em 26/12/2022 da Empresa LINK MÁQUINAS S/A, CNPJ 92747492000100 e protocolo 224182595 -16/12/2022. Autenticação: 5AD26C4EEF42D2A-980BCFC675F4A903C5BDB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe no do protocolo 22/418.259-5 e o código de segurança GB2K. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral. 



BAIXE O APP JC

DISPONÍVEL NO  **Google play**

DISPONÍVEL NA  **App Store**

ÚLTIMAS NOTÍCIAS E VERSÃO PARA FOLHEAR!